



PORTARIA Nº 52, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve**:

I – Fica Designado o servidor **MAYCKEL WANDERSON DOS SANTOS CAMARGO**, Agente Administrativo, RG nº 66.982.683-2, CPF nº 054.240.066-98, Matrícula 86, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gerente do Contrato nº 07/2021 – Processo nº 68/2021 – Dispensa de Licitação nº 06/2021, firmado com a empresa ENTERCOM INFORMÁTICA LTDA, visando à prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva para microcomputadores e impressoras do parque informático do PORTOPREV, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 03 de setembro de 2021.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Fls.1/1